

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
208007490	Douglas Ramalho Pena	AS - Condutor De Ambulância
208007673	Raifran Mesquita Pinheiro	AS - Condutor De Ambulância
208002409	Thiago Oliveira Da Costa	AS - Condutor De Ambulância
208003884	Francisco Kennedy Lima Sevalho	AS - Condutor De Motolância
208003836	Luiz Henrique Costa Lopes	AS - Condutor De Motolância

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
208011210	Carlos Augusto De Souza Bahia Filho	AS - Condutor De Ambulância
208007650	Ozeas Cardoso Mendonça	AS - Condutor De Ambulância
208011507	Sandro Ramalho Da Silva	AS - Condutor De Ambulância

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

4.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

4.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 10 de março de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS